



CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Ata da Reunião do Júri de avaliação de Candidaturas

----- Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, na sala 29.1.27, da Universidade de Aveiro e pelas 16 horas, reuniu o Júri para avaliação das candidaturas apresentadas ao concurso para atribuição de bolsa de investigação no âmbito do projeto “SupraLife - Desbloquear a excelência científica e a capacidade de inovação da Universidade de Aveiro em biomateriais supramoleculares multicomponentes para viabilizar biomateriais avançados para saúde” com a referência 101079482, suportado pela Comissão Europeia (European Commission- Horizon), do Departamento de Química/CICECO, composto por Doutor João Filipe Ramos da Silva Carvalho Borges, Professor João Filipe Colardelle da Luz Mano e por Doutor João Manuel Marques Rodrigues. O anúncio público relativo à bolsa em análise, com data de cinco de agosto de dois mil e vinte e quatro, foi publicitado de acordo com as regras vigentes na Universidade de Aveiro. --

----- Apresentaram-se a concurso seis candidatos. -----

----- Após a análise dos processos de candidatura, o júri deliberou excluir provisoriamente do concurso os candidatos seguintes e pelas razões a seguir elencadas: -----

1.º - André Oliveira.....a)

2.º - Bruna Fernandesb)

3.º - Elvira Boialvo.....b)

a) Excluído(a) por não cumprir os requeridos de admissão (ponto 1 do edital).

b) Excluído(a) por não apresentar todos os documentos requeridos no ponto 12 do edital.

----- Após a análise dos processos de candidatura, o júri procedeu à análise individual dos processos de candidatura, tendo procedido à aplicação dos métodos de seleção *Avaliação Curricular*, de acordo com o previsto no anúncio, cujos resultados constam da Grelha de Avaliação que é parte integrante da presente ata (anexo I), resultando na seguinte ordenação provisória dos candidatos admitidos a concurso: -----

1.º - Gabriel Oliveira.....9

2.º - João Oliveira.....9

3.º - Sumeja Ferreira.....9

----- Nos termos do previsto pelo Código do Procedimento Administrativo e pelo n.º 2 do artigo 21.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica da UA, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos, sob a forma escrita *através de correio eletrónico*, sendo fixado para tal efeito o prazo de 10 dias



úteis. O júri deliberou ainda que, no final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos se converterá em definitiva. --

----- Assim, atendendo a que nenhum dos candidatos apresenta o perfil requerido, o Júri decidiu não propor a contratação de nenhum dos candidatos para o tipo de bolsa a que se candidataram.-----

----- Concluída a reunião, elaborou-se esta ata que, depois de lida, foi assinada pelos três membros do Júri.-----

Aveiro, 02 de outubro de 2024

Presidente do Júri

(Doutor João Borges, Investigador Auxiliar)

Vogal efetivo

(Prof. Dr. João Mano, Professor Catedrático)

Vogal efetiva

(Doutor João Rodrigues, Investigador Auxiliar)

GRELHA DE AVALIAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SELECÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE UMA BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

Procedimento de selecção aberto por anúncio publicitado no dia 5 de agosto, no site da UA

Nome	Avaliação Curricular		
	Avaliação curricular - 100%	Fundamentação (resumo da apreciação do candidato pelo júri)	CLASSIFICAÇÃO FINAL
	0-20		0-20
Gabriel Oliveira	9	Não evidencia experiência no desenvolvimento de biomateriais para engenharia de tecidos e medicina regenerativa.	9
João Oliveira	9	Não evidencia experiência no desenvolvimento de biomateriais para engenharia de tecidos e medicina regenerativa.	9
Sumeja Ferreira	9	Não evidencia experiência no desenvolvimento de biomateriais para engenharia de tecidos e medicina regenerativa.	9

Presidente do Júri - Doutor João Borges, Investigador Auxiliar

Vogal efetivo - Prof. João Mano, Professor Catedrático

Vogal efetivo - Doutor João Rodrigues, Investigador Auxiliar
